



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 001/2023/CGGI/SESP

ÁREA REQUISITANTE	REQUISITANTE
Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual/SAIOP/SESP-MT.	Monalisa Marcielle Furlan Toledo Ten Cel PM – Coordenadora da CGGI-E.

1. DIRETRIZES QUE NORTEIAM ESTE ETP

1.1 A presente contratação encontra-se amparada na Lei 14.133/2021 e no Decreto 1.525/2022, os quais estabelecem normas gerais de licitação e contratação para administrações diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.2 O Estudo Técnico Preliminar objetiva detectar de forma pormenorizada os cenários atuais para o atendimento da demanda que consta no Documento oficial da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções naquele identificadas, fornecendo as informações pertinentes para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. Descrição da Necessidade de Contratação:

2.1 REGULAMENTAÇÃO

Considerando a Portaria nº 136/2017/GAB/SESP de 18 de dezembro de 2017, regulamenta a guarda, permanência e o emprego de câmeras filmadoras nas operações integradas de fiscalização de trânsito no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, bem como dá outras providências.

2.2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Efetivamente que a aquisição do serviço contínuo de coleta, gerenciamento e armazenamento de evidências composto por Câmeras Corporais Operacionais Portáteis (bodycam) objetiva a captura e gestão adequada das imagens durante a realização das

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESP/DIC/2023/395598



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Operações Integradas Lei Seca, a fim de que sejam utilizadas como prova na instrução do processo criminal, especialmente quando o agente constatar que o condutor apresenta sinais de embriaguez e se recusa a fazer o teste do bafômetro, gerando assim um meio idôneo de prova, proporcionando uma maior eficiência, além da redução da sensação de impunidade.

A aquisição da tecnologia em tela, visa ainda garantir transparência às ações de fiscalização da Operação Lei Seca, tanto para a sociedade quanto para os profissionais que atuam, propiciando uma maior segurança durante o desempenho de suas funções, considerando que a percepção de estar sendo filmado contribui para minimizar possíveis condutas irregulares.

Atualmente, os equipamentos utilizados para tal finalidade encontram-se defasados quanto à tecnologia e especialmente quanto a forma de processamento das imagens, isso porque as imagens são gravadas em DVDs para serem encaminhadas posteriormente para a Polícia Judiciária Civil, demandando um tempo excessivo na análise e gestão, gravação e encaminhamento por meio físico, o que por vezes ocasiona, ainda, em perda de imagens.

Em suma, a gestão de imagens pretendida, possibilitará uma instrução processual mais célere e eficiente, tanto para a persecução penal quanto nos processos administrativos eventualmente instaurados a pedido de entidades de controle correccionais, buscando também minimizar qualquer tipo de conduta irregular por parte do agente público, e ainda, auxiliando na elucidação de possíveis denúncias que possam ocorrer.

Posto isso, é evidente que a presente contratação garantirá uma maior segurança e transparência das ações, tanto para o agente público quanto para a sociedade.

2.3 ASPECTOS POSITIVOS QUE CORROBORAM PARA A PROTEÇÃO DO AGENTE E DO APRIMORAMENTO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação desse serviço proporcionará às instituições de segurança pública

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual

Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPD/C202395598

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

e o sistema de justiça, o acompanhamento quase em tempo real das autuações em flagrante que são realizados durante a operação Lei Seca.

Indubitavelmente garantirá maior segurança para o agente de abordagem, minimizando os processos instaurados para apuração de condutas irregulares e consequente movimentação da máquina pública para essa finalidade, perante possíveis alegações advindas dos condutores de veículos abordados durante a operação, fato este que irá contribuir de forma eficaz na produção de provas, subsidiando desde as audiências de custódia a toda a persecução penal.

2.4 O EMPREGO DESSES EQUIPAMENTOS DURANTE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO “ OPERAÇÃO LEI SECA” BUSCA ATENDER AOS SEGUINTE OBJETIVOS BÁSICOS:

- Aperfeiçoar o conjunto de provas de práticas ilícitas, o que ajudará na eficiência da persecução penal;
- Trazer maior segurança nas ações dos servidores que atuarem nas operações, mitigando possíveis reações desmedidas e/ou criminosas por algum abordado, além de inibir falsas acusações, devido à percepção de estarem sendo filmadas,
- Reduzir a necessidade de uso proporcional da força por parte dos policiais, considerando o já descrito acima;
- Aumentar a transparência das ações dos órgãos de fiscalização; e
- Qualificar o conjunto probatório de práticas ilícitas penais ou administrativas, contribuindo para a efetividade processual, colaborando para minimizar a percepção acerca da impunidade.

São esses benefícios, alinhados a uma atuação transparente, auditada e pautada em respeito aos direitos humanos, que serão capazes de gerar resultados mais efetivos na comprovação de práticas delitivas, culminando na necessidade de investimentos na aquisição/contratação de câmeras operacionais individuais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual

Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPDIC202395598



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1 A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos e serviços de hardwares, softwares, licenças, certificações, manutenções, substituições, ou seja, todo o necessário para a execução do serviço proposto, compreendendo uma solução integrada de tecnologia para captação, transmissão, armazenamento, custódia e gestão de vídeos e imagens, consistindo em evidências de interesse policial, judiciário e sigilo das filmagens, áudio, bem como capacitação dos agentes de fiscalização referente a tecnologia a ser empregada.

- **Sistema para gerenciamento de evidências:** O Software de Gerenciamento e Custódia de Evidências Digitais é o sistema que controlará os dados produzidos pelas Body Cam desde a sua tomada no local da Operação Lei Seca até o seu envio definitivo a outros órgãos ou expurgo do sistema, e deve garantir que as informações sejam organizadas e armazenadas de forma segura e acessível;
- **Armazenamento em nuvem** dos documentos e mídias geradas, o qual visa garantir maior segurança e disponibilidade dos dados, permitindo o acesso a partir de diversos dispositivos com conexão à internet, conforme os níveis de acesso e autorização concedida pelo gestor;
- **Câmera corporal,** com o intuito de registrar em vídeo e áudio as abordagens realizadas pelos agentes de fiscalização, proporcionando maior transparência das ações e possibilitando a geração de provas em casos de denúncias ou investigações. A solução deve conter um software de gestão de imagens, que permita o gerenciamento completo de evidências, com níveis de permissão de acesso ao sistema, auditoria completa, controle de LOG's de acesso e uso, compartilhamento de vídeos em grupos criados dentro da ferramenta, possibilidade de execução online do vídeo, download e envio para outros sistemas que estejam integrados à ferramenta.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 DA COMPLEXIBILIDADE

4.1.1 Por se tratar de uma contratação complexa, **existem diferenças entre as**

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual

Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPD/C202395598

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

soluções, mas não suficiente para inviabilizar alguma, para melhor esclarecimento, foram realizadas reuniões presenciais e não presenciais com representantes de 02 (duas) empresas objetivando uma análise criteriosa das opções visando melhor custo benefício dentre os fornecedores, bem como as variações entre as câmeras corporais presentes no mercado, neste contexto foi constatado que, apesar das variações observadas, o impacto delas é irrisório e não afeta significativamente a eficácia do sistema.

Além disso, foi definido o armazenamento em nuvem como solução inquestionavelmente adequada no gerenciamento das evidências digitais geradas.

Outrossim, foi realizado um estudo prévio das soluções disponíveis no mercado e mediante o exposto é notório que se trata de aquisição efetivamente adequada para atender às necessidades do GGI.

A presente aquisição contribuirá para o fortalecimento da Operação Lei Seca, que atuará com maior transparência nas ações entre os servidores e a sociedade em abordagens, fiscalizações e incidentes, bem como na eficiência da produção de provas para a persecução penal.

Ao passo que, trata-se de fundamental importância a aquisição de equipamentos de tecnologia moderna, devido à necessidade de armazenamento e gestão eficiente de dados de registro audiovisual das operações integradas de fiscalização de trânsito (Operação Lei Seca).

4.2 PESQUISA DE PREÇOS

4.2.1 De acordo com os parâmetros (incisos) do DECRETO Nº 1525, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 para a formação de preços:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Em relação ao item acima foram feitas pesquisas e consultas nos sistemas oficiais e não foi encontrado qualquer aquisição que pudesse nortear a nossa pesquisa.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



SESPDIC202395598



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Foi encontrado e está anexo a formação de pesquisa de preço o contrato nº DTIC – 031/183/21 Pregão Presencial Internacional DTIC nº PR – 183/0013/21 Processo DTIC nº 2021183024 celebrado por meio da Secretaria de Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de São Paulo, através da UGE 180.183 – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

Em relação ao item acima foram feitas pesquisas de acordo com as exigências do inciso e não foi encontrado qualquer publicação em mídia especializada que pudesse nortear a nossa pesquisa.

IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Em relação ao item acima foram realizadas pesquisas com 03 (três) empresas do Ramo de Tecnologia, tendo sido recebido o orçamento de apenas 02 (duas), os quais foram utilizados para a formação de Preços.

4.2.2. Os preços estimados deste processo estão em conformidade legislação vigente. Os documentos referentes às pesquisas de preços encontram-se em anexo. Foram realizadas consultas de pesquisas de preços em todos os parâmetros possíveis para que se obtivessem preços pertinentes aos de mercado e em consonância com o recurso disponível para a aquisição.

4.2.3 A escolha da solução a contratar presente neste estudo, por meio de Pregão Eletrônico para aquisição de bens permanentes, baseou-se na necessidade de busca pela economicidade e ampla competitividade das empresas ofertantes.

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



SESPD/C202395598



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.3 FONTES DE PESQUISA:

https://www.motorolasolutions.com/pt_xl.html?gclid=Cj0KCQjwj_ajBhCqARIsAA37s0y-q-B1-seCIN-125zHncCxUHjMWNr1a95IOfWrCxVHvnEhyBufmbW8aAquzEALw_wcB

<https://oakmontgroup.com.br>

https://celway.com.br/body-cam-com-wi-fi-4g/?gclid=Cj0KCQjwj_ajBhCqARIsAA37s0z-V6BrZS7pCPrlnFIDs9wsKhy0Wk7UjJqJhXKmbZ_IXWzJt8dQrMoaAqp6EALw_wcB

Foi realizada a prova de conceito com os sistemas da Motorola e Axon.

- Câmera corporal MOTOROLA VB400
- Câmera corporal Axon body 3

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1.1 Prestação de Serviço contínuo de 150 câmeras para coleta e armazenamento de evidências composto por Câmera Operacional Portátil (bodycam), Plataforma de Gerenciamento de Evidência (armazenamento e custódia das imagens captadas nas operações Lei Seca) e Infraestrutura de rede e Dados. Inclui-se o gerenciamento e manutenção preventiva dos ativos de hardware e software que compõem a solução, atualizações, expansões, substituições, revisões de arquitetura e outras atividades visando garantir a segurança, desempenho, integridade e continuidade dos serviços contratados em conformidade com as especificações e condições.

5.2 DA LICITAÇÃO

5.2.1 A licitação almeja o serviço de captação, armazenamento, transmissão, gerenciamento, custódia, gestão de evidências digitais e fornecimento de sons e imagens (dados) tomados por agentes de fiscalização durante a realização da operação Lei Seca, utilizando tecnologia digital com o fornecimento de bodycam (Câmera Operacional

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual

Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPD/C202395598

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portátil).

5.3 DA SOLUÇÃO

5.3.1 A solução deve prever a possibilidade do acionamento/encerramento da gravação por meio de integração, via API (interface de programação de aplicação).

5.4 DA INFRAESTRUTURA

5.4.1 A infraestrutura constitui-se da instalação de todo o equipamento necessário para o estabelecimento de links de dados para o armazenamento em nuvem, docas para carregamento de baterias e/ou descarga de dados e dispositivos para associação das bases da BodyCam aos agentes Usuários. Inclui-se ainda, no conceito de infraestrutura, toda a adaptação da rede lógica e de energia elétrica necessária ao funcionamento do sistema em cada sede descrita neste documento;

5.5 DAS CÂMERAS

A câmera deverá possibilitar que o início e o encerramento da gravação se deem por acionamento manual pelo operador que estiver portando o dispositivo. Além disso, deverá possibilitar o acionamento automático configurável. A câmera deverá ter pelo menos 2 (dois) modos de gravação, conforme a seguir:

- a) Modo Ativo: ativado pelo usuário, ou configurável, em qualidade superior de vídeo e áudio, sendo transferido à nuvem ao final do turno de serviço;
- b) Modo passivo: gravação de todo tempo de operação do dispositivo por até 45 (quarenta e cinco) horas com resolução mínima de 480p (848 x 480) a 30 fps, bitrate de 1Mbps e com áudio;

5.5.1 Caso a gravação ultrapasse 2 (duas) horas de gravação contínua, poderá ocorrer a divisão da gravação em arquivos menores, de no mínimo de 30 minutos e no máximo de 1 hora. A fim de permitir o manuseio, edição e compartilhamento dos dados sem afetar a integridade de segurança e cadeia de custódia, todos os arquivos devem possuir “hash” que ateste que os bits do arquivo original gerado na câmera é o mesmo

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPD/C202395598

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

custodiado e armazenado no sistema.

5.5.2 A CONTRATADA deverá fornecer a customização do software de custódia para adequação do sistema às necessidades da Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada – SAIOP-SESP-MT. (Tags de classificação de evidências, identificação dos tipos de vídeo, ID de incidente (Boletim de Ocorrência), inclusão de marca d'água identificadora do usuário no centro dos frames durante a exibição dos vídeos no software de custódia, bem como na gravação para mídias externas, por exemplo CD-ROM, DVD-ROM ou outro meio físico externo).

5.5.3 O software de Gerenciamento e Custódia de Evidências Digitais bem como o Firmware da Câmera deverão ser capazes de marcar os períodos que correspondem às interações dos usuários e permitir a inserção dos respectivos metadados. O que se pede é que o firmware da câmera possa marcar nos dados produzidos os trechos correspondentes às interações, com início e término, bem como os respectivos metadados referentes àquele trecho de gravação em específico.

5.5.4 Será OBRIGATÓRIA a geração de “hash” que ateste que os bits do arquivo original gerado na câmera é o mesmo custodiado e armazenado no sistema.

5.6 ENCERRAMENTO DO SERVIÇO E MIGRAÇÃO DA SOLUÇÃO.

5.6.1 Em até 60 dias antes do fim do contrato a CONTRATADA deve informar formalmente a intenção de renovação do contrato.

5.6.2 Em até 30 dias antes do fim do contrato a CONTRATADA deve disponibilizar meios para a migração de todos dados gerados pela CONTRATANTE, que serão migrados para outro serviço de armazenamento ou servidor indicado pela CONTRATANTE.

5.6.3 Os dados devem ficar disponíveis para migração após o encerramento do contrato da seguinte forma:

- No mínimo 90 dias para não evidências.
- No mínimo 180 dias para às evidências.

5.7 DO OBJETO

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e
MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPDIC202395598



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

5.7.1 Prestação de serviço especializado em solução integrada de tecnologia para captação, transmissão, armazenamento, custódia e gestão de vídeos, áudios e imagens (evidências digitais), incluindo o fornecimento da infraestrutura, equipamentos e softwares necessários, e capacitação dos agentes de fiscalização.

5.8 CARACTERÍSTICAS DA CÂMERA CORPORAL

- Deve possibilitar a gravação ininterruptamente, no mínimo, 12 horas, através de bateria integrada não substituível pelo usuário que comporte este turno;
- Capacidade de Armazenamento de, no mínimo, 64 gigabytes;
- Gravação iniciada automaticamente por pares próximos;
- Receptor de GPS integrado.
- Resoluções FullHD 1920x1080p;
- Conectividade Bluetooth e Wi-Fi;
- Criptografia de dados com o padrão AES 256;
- Possuir 2 microfones para captação de áudio;
- Não possuir tela por questões de custo e utilização de bateria;
- Permitir visualizar e classificar vídeos enquanto estiver em campo utilizando smartphones;
- Possuir acessórios de fixação na parte superior do uniforme, de acordo com o padrão das instituições de segurança pública e de fiscalização de trânsito do Mato Grosso;
- Possuir bases de carregamento da bateria e conectividade para “upload” das imagens geradas nos turnos diários.

5.9 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM

- O Software de gerenciamento e custódia de evidências digitais deverá estar disponível na Internet, com acesso via Web Browser e controlará os dados produzidos

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual

Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPDIC202395598

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

pelas câmeras, desde a gravação das imagens no local dos fatos até o seu envio definitivo ou o seu expurgo do sistema, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

- Deverá possuir um rigoroso controle sobre a cadeia de custódia onde é possível verificar a integridade do vídeo por meio de certificação eletrônica (SHA-256), garantindo assim que os vídeos gerados pelas câmeras serão os mesmos custodiados no sistema.

- O armazenamento dos dados gerados pelas câmeras corporais será realizado diretamente em nuvem de alta performance, a partir do momento que a câmera for conectada na estação múltipla para carregamento.

- Todas as evidências e dados devem ser mantidos durante a vigência do contrato;

- Ao término do contrato, a empresa deve manter os dados e acesso a plataforma pelo período definido no item 5.6.3 do presente termo.

- Os Download dos dados não deverão acarretar custos a CONTRATANTE.

- O sistema deve ficar disponível 99,99% do tempo.

- A empresa contratada deverá garantir a total segurança dos dados em toda a rede, para isso, utilizando de protocolos com criptografia de dados, firewalls avançados, soluções EDR, registros de eventos e detecção de invasões.

5.10 DA CAPTAÇÃO

5.10.1 A captação de vídeos, áudios e imagens deverá ser feita através da utilização de Câmera Operacional Portátil - COP (Body Cam), sendo parte da solução, incluindo todos os acessórios necessários para sua operação, serão operados pelos agentes que participam das operações Lei Seca, com as seguintes características:

5.10.2 Fica estabelecido o local de entrega e/ou recolhimento de equipamentos em casos de reposição na Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá – CEP. 78.049-927 – Setor GGI-E, fone: 3613-5598;

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



SESPD/C202395598



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

6 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Considerando que temos hoje no estado 12 (doze) municípios com termos de cooperação celebrados sendo eles: Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Barra do Garças, Cáceres, Nova Mutum, Alta Floresta, Lucas do Rio Verde e São José dos Quatro Marcos e na região metropolitana ter a previsão de uso de 20 (vinte câmeras) nas operações e por cada cidade do interior a previsão de 10 (dez) câmeras e ainda a possibilidade de mais municípios aderirem ao projeto da Lei seca.

6.2 Considerando também quantidade de agentes de fiscalização previsto para cada operação Lei Seca é de 81 (oitenta e uma) pessoas conforme Portaria Conjunta nº 04/2023/SESP/DETRAN-MT.

6.3 Diante dessa análise faz-se necessário a contratação de aproximadamente 150 câmeras corporais.

6.4 A quantidade de dockstations, deverá ser compatível com a quantidade de câmeras a serem disponibilizadas a cada município, conforme solicitado pela CONTRATANTE.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando as propostas apresentadas pelas empresas, foi realizada uma análise comparativa de custos que levou em conta diversos fatores relevantes para o projeto, como preço, qualidade, desempenho, entre outros. Verificou-se que os produtos oferecidos eram similares, com diferenças irrisórias entre as propostas. Com base nessa análise, foi obtido um valor médio de R\$ **R\$ 4.447.062,00 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e sessenta e dois reais)** que será utilizado como referência para avaliar os custos da contratação do serviço licitado por um período de 36 meses.

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESP/DIC/2023/95598

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

7.2 JUSTIFICATIVA ECONÔMICA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.2.1 O uso de câmeras corporais pelos agentes de fiscalização durante a operação Lei Seca pode trazer diversos benefícios econômicos, tais como a redução de custos com processos judiciais decorrentes de falsas acusações contra os agentes, aprimoramento da eficiência na gestão de ocorrências, e a possibilidade de geração de provas mais robustas em situações de conflito. Além disso, o gerenciamento de evidências digitais pode facilitar o trabalho do inquérito policial, agilizando a resolução de casos e diminuindo os gastos com investigações prolongadas. Ademais, a transparência nas ações de fiscalização traz maior confiança e credibilidade para a operação perante a sociedade, o que pode gerar benefícios econômicos indiretos, como a diminuição de custos com operações de segurança pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Trata-se de contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço Câmera Corporais Operacional Portátil (bodycam) de caráter continuado, para atendimento da Operação Lei Seca, sendo assim a contratação não poderá ser realizada de forma parcelada devido ao critério “integrado” dos componentes, considerando os parâmetros técnicos exigidos para admissão, que inviabilizam a fragmentação dos serviços demandados, o objeto não permite parcelamento em lotes devido à necessidade de contratação da solução como um todo, o qual precisa ser integralmente compatível.

8.2 A CONTRATANTE exige que todas as ferramentas de captação de imagens, de transmissão dos dados e de armazenagem sejam conectados e se comuniquem através do software de gerenciamento, dessa forma, o parcelamento torna-se tecnicamente inviável, devido ao alto grau de complexidade da solução e o nível de integração necessária entre os componentes físicos e os sistemas;

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e
MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPD/C202395598



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas, levando em consideração que os serviços e adaptações necessárias para funcionamento estão inclusas, bem como, que as capacitações necessárias aos usuários serão realizadas pela própria contratada;

10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PSTI)

10.1 Termo de Cooperação SESP-MT/DETRAN-MT.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

11.1. Com a contratação desta solução integrada espera-se atingir os seguintes resultados:

- Qualificar o conjunto probatório de práticas ilícitas, contribuindo para a efetividade da persecução penal;
- Resguardar os agentes de fiscalização que participa das Operações em casos de falsa acusação;
- Mitigar a reação das pessoas em conflito com a lei, pela percepção de que estão sendo filmadas, e consequentemente, reduzir a necessidade do uso da força;
- Aumentar a transparência acerca das ações durante as operações;
- Melhoria na qualidade das abordagens e aumento da satisfação do cidadão em relação à prestação do serviço de segurança pública;
- Aumentar a sensação de segurança e o índice de confiabilidade do cidadão com o Estado;
- Contribuir com o serviço na coleta de dados.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Aquisição do serviço composto por 150 (cento e cinquenta) unidades de

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



SESP DIC202395598



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

câmeras corporais, que serão utilizadas para o registro das evidências. As câmeras serão integradas a um sistema para gerenciamento de evidências, com armazenamento em nuvem dos documentos e mídias geradas.

13. MAPEAMENTO DOS RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. É fato que alguns acontecimentos incertos podem vir a ocorrer e impactar negativamente o projeto de qualquer contratação. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar as possibilidades de erros, problemas e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades.

13.2. Os riscos analisados para a presente aquisição estão descritos no Quadro 2 – Mapa de riscos, apresentado abaixo:

Riscos, consequências e tratamentos	Probabilidade (P)			Nível de risco (P x I = N)				
	1 – Pouca	2 – Provável	3 – Muita	1 – CGGI-E	Impacto	3	6	9
						2	4	6
						1	2	3
					Probabilidade			
Fase: Planejamento da contratação	X			X	Baixo			
Risco: Estimativa de quantidade incompatível com a demanda.					Médio			
Consequências: Não atendimento das necessidades objetivas e gastos desnecessários.					Alto			
Tratamentos: Antecipadamente ao início do processo de aquisição, pesquisa de demanda junto aos possíveis fornecedores								
Durante a execução do contrato:								

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPD/C202395598

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

formalização de termo aditivo para correção dos quantitativos necessários, mediante justificativa do demandante.						
Fase: Planejamento da contratação					X	Baixo
Risco: Falta de clareza e imprecisão do objeto.						Médio
Consequências: Aquisição de produtos que não atendem às necessidades. Licitação fracassada ou deserta. Direcionamento de licitação.	X			X		Alto
Tratamento: Especificação correta e detalhes das exigências do produto, sem excessos, dificultando a concorrência ou direcionando a um determinado produto.						
Fase: Planejamento da contratação					X	Baixo
Risco: Estimativa de preços incorreta.						Médio
Consequências: Fracasso na licitação. Não entrega do objeto.	X			X		Alto
Tratamentos: Amostragem de preços considerável. Pesquisa de preços compatível com o produto especificado. Observância na variação do preço do produto.						
Fase: Seleção do fornecedor					X	Baixo
Risco: Licitação fracassada ou deserta.	X			X		Médio
Consequência: Atraso na formalização dos contratos						Alto
Fase: Seleção do fornecedor					X	Baixo
Risco: Oferta de produtos que não atendem ao Edital.		X		X		Médio
Consequências: Licitação fracassada. Danos ao erário.						Alto

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual

Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e
MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPDIC202395598

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tratamento: Atenção dos licitantes. Reanálise das definições do produto em mercado, na fase de consolidação da demanda, evidenciado erro na fase interna.						
Fase: Seleção do fornecedor				X		Baixo
Risco: Pouca competitividade durante a sessão pública.						Médio
Consequências: Licitação fracassada. Ausência de propostas que garantam a redução de preços.	X			X		Alto
Tratamento: Pesquisa de preços alinhada aos preços praticados em contratações semelhantes.						
Fase: Gestão contratual				X		Baixo
Risco: Não entrega ou atraso na entrega dos produtos.						Médio
Consequência: Falta do serviço continuado a ser prestado.						
Tratamento: Em caso de atraso ou não entrega, proceder a aplicação das sanções administrativas previstas e, caso necessário, realizar a rescisão contratual e proceder nova contratação.	X			X		Alto
Fase: Gestão contratual				X		Baixo
Risco: Pedido de reequilíbrio de preços.						Médio
Consequência: Oneração do contrato à Administração.	X			X		Alto
Tratamento: Pesquisa de preços compatível com o produto especificado. Observância na variação do preço do produto.						
Fase: Gestão contratual	X			X	X	Baixo

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual

Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESPD/C202395598

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Risco: Baixa qualidade dos produtos.							
Consequência: Insatisfação dos consumidores (público interno).							Médio
Tratamento: Caso o produto ofertado, apesar de atender às especificações técnicas, seja de má qualidade, os fiscais do contrato da SESP/MT irá elaborar relatório demonstrando a insatisfação com a qualidade do produto para tratativas de substituição do produto, no todo ou em parte, com o contratado, e impedir a participação da marca em novo certame, suspender as aquisições e realizar nova contratação.							Alto

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Haja vista o serviço ser de natureza de contrato continuado ao final do contrato às câmeras corporais, serão recolhidos, estocados e entregues para empresa contratada a qual fará a destinação necessária conforme o protocolo da mesma.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Com base nas informações apresentadas, é possível afirmar que O SERVIÇO EM QUESTÃO É VIÁVEL. Isso se deve ao fato de que o uso de câmeras corporais já é amplamente aplicado em outros estados e tem sido apoiado por órgãos como o Ministério Público.

Dessa forma, a adoção desse serviço durante as operações integradas de fiscalização de trânsito, especialmente as Operações Lei Seca, pode trazer benefícios em termos de transparência, proteção dos agentes de fiscalização em casos de falsas acusações, geração de provas em vídeo e inibição de condutas ilícitas, além de ser uma

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESP/DIC/2023/395598



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

medida economicamente vantajosa a longo prazo.

Por fim, possibilita a todos os servidores públicos envolvidos na fiscalização de trânsito “ Operação Lei Seca”, nível máximo de transparência das ações, garantindo segurança nas atitudes tanto individuais como coletivas elevando o nível de confiabilidade da sociedade em relação aos serviços prestados.

Após a realização de Estudo Técnico, a Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada-SESP avaliou pela viabilidade da contratação.

16. RESPONSÁVEIS:

Elaborado por:

Nome: Antonio **Carlos** de Souza – 1º Ten BM

Cargo: Assistente Técnico I

[Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada] / [Secretaria de Estado de Segurança
Pública]

De acordo:

Nome: **Monalisa** Marcielle Furlan Toledo – Ten Cel PM

Cargo: Coordenadora do Gabinete de Gestão Integrada Estadual

[Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada] / [Secretaria de Estado de Segurança
Pública]

Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual

Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5598



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS DE SOUZA - ASSISTENT TECNICO II / CGGI - 14/07/2023 às 17:26:23 e
MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO - COORDENADOR / CGGI - 14/07/2023 às 18:00:02.
Documento Nº: 10249638-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10249638-8993>



SESP/DIC202395598

SIGA